

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001 – 06 - NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 355ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I – Data, Hora e Local: Aos 19 dias do mês de maio de 2021, às 14:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar, bairro Centro, CEP 80410-180.

II - Presenças: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, observado o disposto no § 6º, do Art. 6º do Estatuto Social.

III – Composição da Mesa: Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos, o Sr. Atilano de Oms Sobrinho, que convidou o Sr. Irajá Galliano Andrade para Secretário, ficando assim composta a mesa.

IV – Ordem do Dia: a) Apresentação e análise dos estudos de viabilidade para desdobramento (*Split*) das ações de emissão da Companhia; e b) Aprovação da proposta a ser submetida à Assembleia Geral de desdobramento das ações de emissão da Companhia.

V – Exposição e Deliberações: V.1. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu aos presentes os diversos pedidos apresentados pelos acionistas minoritários, via e-mail para o departamento de Relações com Investidores, com finalidade adequar o preço da ação a um patamar mais acessível a todos os investidores, aumentando o volume de negócios e dar maior liquidez das ações.

V.2. Após os esclarecimentos prestados, o Sr. Presidente colocou à apreciação do Conselho os assuntos da ordem do dia e, por votação unânime dos presentes, deliberaram: a) Aprovar a proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia de Acionistas para desdobramento das ações de emissão da Companhia, na forma que cada ação de emissão da Companhia seja desdobrada em 20 (vinte) ações da mesma espécie, sem modificação do valor do capital social ou dos direitos conferidos pelas ações a seus titulares. Dessa forma, e caso aprovado em Assembleia, o desdobramento de ações proposto, o capital social da Companhia, no montante de **R\$ 432.641.201,91** (quatrocentos e trinta e dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e um reais e noventa e um centavos), passará a ser representado por **165.301.080** (cento e sessenta e cinco milhões, trezentas e uma mil, oitenta) ações escriturais nominativas, sendo **102.164.920** (cento e dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, novecentas e vinte) ações ordinárias com direito a voto e **63.136.160** (sessenta e três milhões, cento e trinta e seis mil, cento e sessenta) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal. Os números acima indicados já consideram as ações emitidas e o valor atualizado do capital social tendo

em vista as emissões de ações deliberadas pelo Conselho de Administração no âmbito do capital autorizado até a presente data.

VI – Conclusão: Concluídos os assuntos em pauta e nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros.

Curitiba (PR), 19 de maio de 2021. Mesa: Atilano de Oms Sobrinho (Presidente), Irajá Galliano Andrade (Secretário). Dirigentes: André de Oms, Carlos Alberto Del Claro Gloger, Ricardo de Aquino Filho, Atilano de Oms Sobrinho e Irajá Galliano Andrade.

Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada no livro do Conselho de Administração da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial.

Atilano de Oms Sobrinho
Presidente

Irajá Galliano Andrade
Secretário